SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 702 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 1980

EMENTA: Aprova o Projeto **FIPAM V** - Programa Internacional de Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão realizada no dia 03 de novembro de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto FIPAM V - Programa Internacional de Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas, que visa formar recursos humanos para **atuarem** no processo de desenvolvimento da Amazônia e também contribuir de maneira sistemática e permanente para a elaboração de pesquisa e estudos de interpretação racional e científica, tudo de acordo com o que consta do proc. nº 18.010/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de novembro de 1980.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

/wv.